



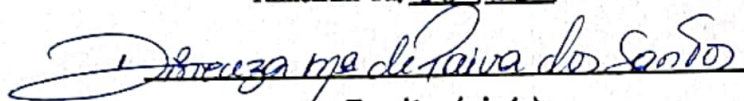
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 108 – GAB / PMA, de 10 de Maio de 2022.**

Registrado às fls. nº 108, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 10/05/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **JOSIAS SOUSA DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 03 (Três) Diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar da **Prova e de Atividades Presenciais, no Pólo da Universidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**, no período de 12 a 14 de maio de 2022.

**Art. 2º - O Servidor** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal